

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Vitória  
Sr. Cléber Félix**

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, consoante o Art. 233, da Resolução 1919/2013, e de acordo com o que determina o Artigo 65, Inciso XVIII e Art. 67, §2º, ambos da Lei Orgânica do Município de Vitória, solicita de V. Ex<sup>a</sup>. o encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo das informações arroladas.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº/2020**

Solicito que pelo Poder Executivo Municipal, através da Central de Serviços, sejam concedidas as seguintes informações:

1. Cópia integral do contrato com a **empresa CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA** e aditivos, durante a Gestão antecessora (João Carlos Coser, 01/01/2005 a 31/12/2008, e 01/01/2009 a 31/12/2012);
2. Qual foi a estratégia adotada pela atual Gestão (Luciano dos Santos Rezende, 01/01/2013 – Atual) para reduzir os gastos com a empresa CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA? Qual foi a área modificada no contrato para que houvesse a redução? Apresentar Planilha descritiva, com contratos atuais e aditivos.

Requeiro, ainda que as informações solicitadas sejam atendidas dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 67, §2º, da Lei Orgânica do Município de Vitória, caso contrário estará sujeito à responsabilização legal por omissão previsto no art. 11, inciso II, da Lei Federal nº 8429/92:

“Art. 67 (...) § 2º **Os requerimentos de informações apresentados por Vereadores ou Comissões, serão automaticamente deferidos e enviados ao Prefeito Municipal**, devendo o Sr. Prefeito respondê-los em, no máximo, trinta dias, sob pena de responsabilidade.

(...)

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício.

Respeitosamente,

Ed. Paulo Pereira Gomes, 09 de Julho de 2020

**Neuza de Oliveira**  
**Vereadora**  
**PSDB**

